



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2018**

_ NONA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 12/2018, que objetiva a seleção e possível contratação de profissionais médicos para a realização de **Consultas Médicas em Atenção Especializada** constantes na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, sob o código **03.01.01.007-2**.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, faz-se necessário a inclusão do subitem “6.21” ao item “6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS” do edital, conforme segue:

Leia-se:

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS

[...]

6.21 Em casos emergenciais decretados pela Gestão Municipal, os profissionais médicos especialistas poderão atuar em regime de hora-plantão, como clínicos gerais ou na especialidade contratada, em estabelecimento designado pelo Gestor, seguindo todas as normas definidas pelo Responsável Técnico Médico da FMS, podendo receber, para tais atividades, o valor de 04 (quatro) consultas por hora dedicado às tarefas acima descritas ou o valor da hora médica definido na ocasião.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 31 de março de 2020.

Daiison José Trevisol
Diretor-Presidente